

PORTARIA Nº 296/PROAD/UFFS/2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2019, constituída pela Portaria 96/PROAD/UFFS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 54/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 33/2019, Processo nº 23205.002216/2019-27, contratada a empresa DORNELES E CIA LTDA:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) gestor suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) fiscal administrativo titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 2124045;
- d) fiscal administrativo suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- e) fiscal técnico titular: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo em Química, Siape 2131973;
- f) fiscal técnico suplente: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446.

II - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) fiscal administrativo titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- d) fiscal administrativo titular: Suzana Fátima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193;
- e) fiscal administrativo suplente: Nanci Mara Madalozzo, Assistente em Administração, Siape 1807994;
- f) fiscal técnico titular: Denys Alberto da Silva Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, Siape 3107526;
- g) fiscal técnico titular: Ândrea Machado Pereira Franco, Técnico de Laboratório/Hidrologia e Solos, Siape 2388482;
- h) fiscal técnico titular: Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 794696.

III - Campus Passo Fundo/RS:

- a) gestor titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- b) gestor suplente: Régis Hartmann, Auditor, siape 1888732;
- c) fiscal administrativo titular: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- d) fiscal administrativo suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- e) fiscal técnico titular: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443;
- f) fiscal técnico titular: Felipe Diehl, Técnico em Laboratório/Biologia, Siape 1212480;
- g) fiscal técnico suplente: Edson Comin, Tecnólogo em Química, Siape 2139863;
- h) fiscal técnico suplente: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172.

IV - Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal administrativo titular: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390;
- d) fiscal administrativo titular: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- e) fiscal técnico titular: Samuel Aires Lourenco, Técnico em Mecânica, Siape 1879707;
- f) fiscal técnico suplente: André Luiz Zabott, Técnico em Informática, Siape 2066038.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados na UFGS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 96/PROAD/UFGS/2020, de 13 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 04/12/2020

Portaria N° 296/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 288)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 15:51)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **288**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **01575b59b7**